



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Retificação nº 02 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais  
CCP nº 01/2017**

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAA nº 27, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24/05/2017, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura de inscrições e a realização do concurso público CCP nº 01/2017, conforme segue:

**No Capítulo XIV – Da nomeação**

**Inclui-se no item 3:**

1) Comprovação de experiência (quando exigido para o cargo), conforme segue:

1.1) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo empregador ou seu representante, com firma reconhecida, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas;

1.2) no caso de servidores, o atestado ou a declaração deverá ser assinada pelos Chefes imediato, mediato ou Diretor da respectiva Unidade em papel timbrado, da unidade na qual o servidor se acha atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas;

1.3) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração deverá ser assinada pelo contratante e/ou pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços e/ou nota fiscal e/ou declaração firmada pelo candidato atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na área de atuação, conforme as atribuições do cargo.

**No Anexo II - Pré-requisitos e atribuições**

**Leia-se como segue e não como constou com relação aos pré-requisitos:**

**Cargo: 10 - AUXILIAR DE APOIO AGROPECUÁRIO**

**Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo; e experiência comprovada mínima de 1 (um) ano na área de atuação.

O candidato deve possuir, ainda, os demais pré-requisitos necessários, previstos no Capítulo II deste edital.

**Leia-se como segue e não como constou com relação aos pré-requisitos:**



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**Cargo: 11 - OFICIAL DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo; e experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos na área de atuação.

O candidato deve possuir, ainda, os demais pré-requisitos necessários, previstos no Capítulo II deste edital.

**Leia-se como segue e não como constou com relação aos pré-requisitos:**

**Cargo: 12 - OFICIAL DE APOIO AGROPECUÁRIO**

**Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo; e experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos na área de atuação.

O candidato deve possuir, ainda, os demais pré-requisitos necessários, previstos no Capítulo II deste edital.

**Leia-se como segue e não como constou com relação aos pré-requisitos:**

**Cargo: 20 - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO**

**Pré-requisitos:** Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, na categoria B; e experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos na área de atuação.

O candidato deve possuir, ainda, os demais pré-requisitos necessários, previstos no Capítulo II deste edital.

**Leia-se como segue e não como constou com relação aos pré-requisitos:**

**Cargo: 22 - TÉCNICO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**Pré-requisitos:** Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, na categoria B; e experiência comprovada mínima de 3 (três) anos na área de atuação.

O candidato deve possuir, ainda, os demais pré-requisitos necessários, previstos no Capítulo II deste edital.

**Leia-se como segue e não como constou com relação aos pré-requisitos:**

**Cargo: 23 - TÉCNICO DE APOIO AGROPECUÁRIO**

**Pré-requisitos:** Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, na categoria B; e experiência comprovada mínima de 3 (três) anos na área de atuação.

O candidato deve possuir, ainda, os demais pré-requisitos necessários, previstos no Capítulo II deste edital.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

**ARLETE CLEIDE FREIXEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público